

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1876 de 30/12/08

LEI Nº. 7.733/08
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina a Creche localizada na esquina das Ruas Cigarras com Bambui, no Jardim Satélite, de Creche Fernando Tao de Azevedo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Creche localizada na esquina das Ruas Cigarras com Bambui, no Jardim Satélite, de Creche Fernando Tao de Azevedo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de dezembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

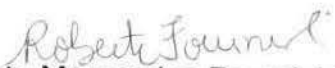

Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 357/08 de autoria do Vereador José Luis)